

ACÓRDÃO Nº 1366/2015 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 003.620/2012-3
2. Grupo I – Classe I: Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: Suleima Fraiha Pegado (ex-Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social do Estado do Pará – CPF 049.019.592-04)
4. Unidade: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social do Estado do Pará, atual Secretaria de Estado, Trabalho e Renda do Estado do Pará
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidades Técnicas: Serur e Secex/PA
8. Advogados constituídos nos autos: Luana Tauinah Rodrigues de Mendonça (OAB/DF 28.949) e João da Costa Mendonça (OAB/TO 1.128)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial, que tratam, nesta fase, de recurso de reconsideração interposto por Suleima Fraiha Pegado contra o Acórdão 3.770/2014 – TCU – 1ª Câmara, ocasião em que suas contas foram julgadas irregulares, com imputação de débito e aplicação de multa.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1 conhecer do presente recurso de reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento;
- 9.2. notificar a recorrente.

10. Ata nº 5/2015 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 3/3/2015 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1366-05/15-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler, José Múcio Monteiro (Relator) e Bruno Dantas.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral